



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 01/2022
DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA PARA
EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOBA, ESTADO DE SERGIPE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino “CANHOBA/SE”, a Senhora NOÉLIA DA SILVA, inscrita no CPF: 556.269.555-34 e portadora do RG nº 972.058 SSP/SE, ocupante do cargo de “VARREDEIRA”, pelo período de 1 (um) ano, do dia 03/01/2022 a 31/12/2022, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Canhoba/SE. Informamos que fica sob responsabilidade do município requisitante o controle de frequência da funcionária cedida.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 03 de Janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo do São Francisco/SE, 06 de Janeiro de 2022.


FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2022.01.06 18:56:18 -03'00'

**Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal**

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 06 de Janeiro de 2022.**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 – CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 EMAIL:
administracao@amparodosaofrancisco.se.gov.br**